

e som.^{te} na legitimaçam da Pollicia desta Cid.^e se falla em huma mullata, e como ahy se averiguou ser forra, e não estar despachada por mim não a deixe ir com o tal mancebo. Vejo o requerimento que o Snr. Marquez fez Manoel Ferreira de Moraes p.^a seguir viagem p.^a o Rio grande, porem como o mesmo requerimento não despacho algum do mesmo Ex.^{mo} Senhor se deve suster na Fortalleza ao tal homem p.^a se remetter na primeira ocazião p.^a o Rio de Janr.^o com carta, porque poderá ser algum criminozo fugido daquella Cidade, porem se elle vier comprehendido na Gente da lutaçam da embarcaçam por Marinheiro deixe-o em tal cazo ir nella, o mesmo rezolvo a respeito de outro que não tras despacho.

Tornão a ir as taes petiçoens. Mande Vm.^{ce} entregar ao Sarg.^{to} mor Manoel Angelo p.^a este remeter p.^a esta Cidade sem perda de tempo p.^a a expediçam / que espero seja a ultima / do Iguathemy duas arrobas de Breu, e seis arrobas de chumbo n.^o B, hua frasqr.^a de Agoardente do Reino, e hum casco dito p.^a se encher de vinho p.^a tambem ir tudo o que não houver nos Armazens se compre.

Ja avizei a Vm.^{ce} que falescera no maldito Yguathemy o Tenente Manoel da Silva, e he preciso que se elle deixou applicada ahy alguma parte do soldo senão inclua mais no Pret, e que Vm.^{ce} mande dizer que quantia hé, e athé que dia se pagou. Os soldados da Comp.^a de Vm.^{ce} hei de ver se agora, ainda antes da redempçam geral os mando vir, porque prezumo que ham de ser bons, e que estaram mais bem empregados no Regimento. Deos g.^{ce} a Vm.^{ce}.

S. Paulo 6 de 7br.^o de 1776 // Senhor Cap.^{am} Fran.^{co}
Aranha Barreto //

Para o Sarg.^{to} mor da Villa de Ytu Ant.^o Pacheco da S.^a

Vejo a carta de Vm.^{ce} de 2 do corrente mez sirva Vm.^{ce} como serve, e não tenha medo de Caballas desses



insolentes; como Vm.^{ce} me diz que fará certos os delictos delles que me expoem, veja-o como pode authenticar-mos p.^a eu os ver provados, e p.^a poder proceder como merecerem. Que Vicente da Costa Taques tire por certidam a carta que eu escrevy a Camara p.^a nova representações não se me da, e precindindo desse facto, que nada me importa e atendendo som.^{te} a ser elle como Vm.^{ce} me diz hum dos mesmos insolentes, e dispothicos que mais fomenta as perturbagoens, e dezordens da sua familia, Vm.^{ce} o faça prender, e remetter-mo a custa delle bem escoltado. Deos g.^{do} a Vm.^{ce}.

Sam Paulo 6 de 7br.^o de 1776 // Senhor Sarg.^{to} mor Antonio Pacheco da Silva //

Para o Cap.^{am} de cavallos da V.^a de Goratinguetá Manoel Galvão de França.

Em resposta da carta de Vm.^{ce} datada em 2 do curr.^{to} mez sou a dizer que fique na sua Comp.^a de Cavallaria Francisco Roiz dos Santos, e que os officiaes da Infantaria Auxiliar aos quaes mostrará esta senão entendam com elle, e não se fassam mais sem.^{os} passagens sem especifica ordem minha. Deos g.^{do} a Vm.^{ce}.

S. Paulo 7 de 7br.^o de 1776 // Senhor Cap.^{am} de Cavallos Manoel Galvam de França.

P.^a o Cap.^{am} Comand.^o da Villa de Santos Francisco Aranha Barretto.

Pela carta de Vm.^{ce} de 6 do corrente fico sciente da chegada dessa sumaca, e dos passageiros que trouxe, e entregue as cartas que me vieram, e que Vm.^{ce} passara revista ao Fardamento dos auxiliares que achara da sua satisfação o que estimo, e que os sete que faltarão se fardem como poderem, assim como os de Sam Vicente, e Conceiçam.

